



# Prefeitura Municipal do Amapá – AP

# Diário Oficial do Município

# PUBLICAÇÃO

## EXECUTIVO

---

PUBLICADO NO DIA 13 DE MAIO DE 2021.

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3tBHrE7>

## RESUMO

---

**DECRETO Nº 106** – Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Amapá e dá outras providencias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 106, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Amapá e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** que a Constituição Federal, em seu artigo 22, inciso IX, prevê a competência comum dos municípios para promover, juntamente com União, estados e Distrito Federal, a melhoria das condições de saneamento básico;

**Considerando** que a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, ao disporem sobre as diretrizes nacionais dos serviços de saneamento básico, estabelecem a responsabilidade do titular de tais serviços públicos pela formulação e elaboração da política pública de saneamento básico e plano de saneamento básico.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Amapá, anexo ao presente Decreto.


§ 1º O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município será revisto periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior deste artigo não impede que o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município seja atualizado ou revisto sempre que as estratégias de planejamento traçadas se apresentarem insuficientes para o exercício de funções públicas relativas aos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário.

**Art. 2º** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, aos 13 dias do mês de maio de 2021.**

  
Carlos Sampaio Duarte  
Prefeito Municipal de Amapá  
CPF: 163.613.932-91